



## DECRETO N° 24 DE 23 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o novo prazo de prorrogação do Decreto Municipal n.º 10/2020, que declarou estado de calamidade pública no Município de Boqueirão do Piauí e determinou medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, assim como dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial de Saúde no sentido de que os Países, Estados e Municípios redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o que consta da Lei Federal nº 13.979, de 06.02.2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 18.884, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Piauí, sobre as medidas de emergência em saúde pública de importância internacional;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 10/2020, que determinou medidas de enfrentamento à crise de saúde pública no âmbito do Município de Boqueirão do Piauí;



**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 19.044, de 22 de junho de 2020, expedido pelo Governador do Estado do Piauí, que prorroga até o dia 22 de junho de 2020 as medidas determinadas no combate à pandemia de COVID-19;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas, até o dia **06 de julho de 2020**, as medidas determinadas pelo Decreto Municipal n.º 10/2020, que dispõe sobre o enfrentamento à situação de crise de saúde pública causada pela pandemia de COVID-19.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normas complementares para melhor execução deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2020.

**VALDEMIR ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí